Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2020

Denomina a Travessa “H” da Rua Domingos Zulian situada no Bairro Cristal do Município de Erechim de Rua Iria Maria Dal Magro – Agricultora.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º Fica denominada a Travessa “H” da Rua Domingos Zulian situada no Bairro Cristal de Rua Iria Maria Dal Magro – Agricultora.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n°15 da Linha 01, Secção Dourado, Loteamento Zaffari - Fase II, Rua “H”, entre o lote nº 01 e parte do mesmo Lote Rural, iniciando na Rua Domingos Zulian até a parte do Lote Rural n° 13, direção oeste-leste.

Art. 3º A placa indicativa conterá: “RUA IRIA MARIA DAL MAGRO – AGRICULTORA”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 29 de abril de 2020.

Mario Rossi
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

JUSTIFICATIVA

IRIA MARIA DAL MAGRO, filha de Livorno Sovernigo e Cecilia Sovernigo, natural de Itá - SC, residia com sua família na Rua Torres Gonçalves, Erechim.

Trabalhou como Agricultora, e foi casada com Nilso Dal Magro, por 61 anos.

Iria fez muitos amigos e deixou saudades, pessoa humilde e trabalhadora. Hoje recebe esta homenagem passando a denominar a Rua “H” do Bairro Cristal de Rua IRIA MARIA DAL MAGRO – AGRICULTORA.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 29 de abril de 2020.

Mario Rossi
Vereador